



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º173/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 01364/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 067/2015

RS 2.066.666,64

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Responsável pela Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, **JOÃO DONIZETE MAIOLI**, portador da cédula de identidade RG n.º17171768 e do CPF n.º060.465.898-27.

b) Como **CONTRATADA**:

MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Avenida João Furtado Gouveia Sobrinho, n.º300, no bairro Residencial Villa Ravenna, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º56.681.562/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ANTONIO BAPTISTÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.726.726-6 SSP/SP e do CPF/MF n.º050.128.038-33.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º173/2015 na Cláusula VII, e no item 7.1, em virtude de prorrogação de prazo, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 01364/2015.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º173/2015 por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa **n.º02.00.00** –



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.05 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Transito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0002.2.095 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Transito, através da nota de empenho n.º8199-000, no valor de R\$ 172.222,22 (cento e setenta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Para os exercícios de 2019 e 2020 serão providenciadas novas notas de empenho nos respectivos valores de R\$ 1.033.333,32 (um milhão e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) e R\$ 861.111,10 (oitocentos e sessenta e um mil e cento e onze reais e dez centavos) onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º173/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 31 OUT, 2018

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JOÃO DONIZETE MAIOLI

Responsável pela Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

Pela Contratada:


MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
JOSÉ ANTONIO BAPTISTÃO

Testemunhas: 1-


Fernando Balbino Junior

2-


Michele V. Fumacki

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 173/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º 01364/2015, firmado em 31 OUT, 2018